



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

### **EDITAL DIEPRO/COAE/DEBASI/INES Nº 01/2024**

O Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, por meio da Diretoria de Ensino Básico, torna pública a presente norma contendo procedimentos relativos à oferta de **40 (quarenta)** vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional de **Agente de Apoio Educacional**, na Modalidade Presencial, sendo 50% das vagas destinadas às pessoas surdas e 50% das vagas destinadas às pessoas ouvintes.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional de Modalidade Presencial será realizado através de sorteio público;

1.2 O sorteio público que se destina a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas, nos cursos de Formação Inicial e Continuada será de responsabilidade da Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional/Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando/Departamento de Ensino – DEBASI/INES;

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 O período de inscrição terá início no dia 1 de julho de 2024, a partir das 8h, e se encerrará no dia 12 de julho de 2024 às 18h. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma (Anexo I).

2.2 As inscrições serão realizadas forma presencial, na Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional/DIEPRO.

2.3 Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar e certificar-se de que preenche os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Ensino Médio completo;
- c) Ter domínio da Língua Brasileira de Sinais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;

2.4 A inscrição para preenchimento das vagas por meio de sorteio, contidas nesta norma, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso em relação as mesmas;

2.5 Caberá ao candidato a total responsabilidade pelo total e correto preenchimento do formulário de inscrição. Não será permitida a alteração do formulário após a sua entrega;

2.6 Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição. Todos os cursos, objetos da presente norma, são gratuitos;

2.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

2.8 Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos;

2.9 Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

### **3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 O sorteio público para os cursos de Formação Inicial e Continuada e ou Qualificação Profissional de **Agente de Apoio Institucional**, Modalidade Presencial, será realizado sob a responsabilidade da Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional/Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando/Departamento de Ensino – DEBASI/INES, conforme data, horário e local estabelecido, no cronograma (Anexo I);

3.2 Os candidatos inscritos e sorteados publicamente serão matriculados em ordem alfabética, conforme o número de vagas divulgadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

### **4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS**

4.1. Os candidatos sorteados deverão realizar a matrícula Divisão de Registro Acadêmico – DIRE/DEBASI, na Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, conforme cronograma (Anexo I), munido de documentação original;

4.2 O próprio candidato deverá comparecer ao local de matrícula para apresentar os documentos, constantes no item 4.3;

4.3 Documentos necessários para apresentação na unidade de ensino no ato da matrícula:

- a) Carteira de Identidade,
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física),
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) e,
- e) Comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido.

### **5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS E APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES:**

5.1 Após o encerramento do período de matrículas dos candidatos sorteados, caso ainda apresente vaga, a Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional/Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando/Departamento de Ensino – DEBASI/INES, realizará sorteio de segunda chamada, conforme data, horário e local estabelecido, no cronograma (Anexo I);

5.2 O Departamento de Ensino realizará aproveitamento de vagas somente se os candidatos sorteados **NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS** do item 2.3, **NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS** do item 4.3 ou **NÃO COMPARECEREM** na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

Divisão de Registro Escolar – DIRE/INES para realizar a matrícula no período estipulado neste edital;

5.3 O período de matrículas para o aproveitamento de vagas será realizado conforme cronograma (Anexo I);

### **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 A certificação será dada pela Divisão de Qualificação de Encaminhamento Profissional – Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando – Departamento de Educação Básica do Instituto Nacional de Educação de Surdos;

6.2 O certificado só será emitido mediante a aprovação no curso e o envio da documentação completa exigida no item 4.3 do presente edital;

6.3 Para que o aluno matriculado obtenha a aprovação, serão considerados os seguintes itens:

- a) Ter média igual ou superior a grau 6,0 (seis);
- b) Ter 75%, pelo menos, de frequência nas aulas presenciais teóricas e práticas.

6.4 O curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional de Agente de Apoio Educacional, na Modalidade Presencial, tem carga horária de 300h integralizado em 15 (quinze) semanas, sendo 4 (quatro) aulas por dia, em 5 (cinco) dias por semana, no horário da noite, conforme horário do Departamento de Educação Básica.

6.5 Ficam discriminadas a organização curricular e a carga horária para cada tópico no Anexo II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

**7. DOS CASOS OMISSOS**

*Parágrafo Único:* Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Divisão de Qualificação de Encaminhamento Profissional, conjuntamente com a Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando e a Direção do Departamento de Educação Básica do Instituto Nacional de Educação de Surdos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>8/07/2024 a 12/07/2024</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>Preparação para o Sorteio</b>	<b>15/07/2024</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>SORTEIO</b>	<b>16/07/2024 – 10h</b>	<b>DEBASI/DIEPRO</b>
<b>Divulgação Oficial</b>	<b>17/07/2024 – 15h</b>	<b>DEBASI/DIEPRO</b>
<b>Período de matrícula dos candidatos sorteados</b>	<b>18/07/2024 a 19/07/2024</b>	<b>DIRE/DEBASI</b>
<b>Sorteio das Vagas Ociosas</b>	<b>22/07/2024 – 10h</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>Divulgação do Sorteio de 2ª Chamada no Site do INES</b>	<b>22/07/2024 – 15h</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>Período de matrícula para o preenchimento das vagas ociosas</b>	<b>23/07/2024</b>	<b>DIRE/DEBASI</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>05/08/2024</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

**ANEXO II – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR MÓDULOS</b>
<b>MÓDULO I</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos de educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;</li><li>• As tipologias de deficiência;</li><li>• Concepções e práticas inclusivas;</li><li>• Métodos, técnicas e acessibilidade ao currículo.</li></ul>
<b>MÓDULO II</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimentos didáticos pedagógicos.</li></ul>
<b>MÓDULO III</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos legais. Legislação da Pessoa com Deficiência.</li></ul>
<b>MÓDULO IV</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prática de Laboratório.</li></ul>
<b>MÓDULO V</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Formação Geral:</b> Português Instrumental LIBRAS Instrumental Etiqueta Profissional Trabalho, Cidadania e Ética Orientação Alimentar Primeiros Socorros</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
 COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
 DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

CONTEUDO	TÓPICOS DE ENSINO	CONTEUDO PROGRAMÁTICO	CH	CH TOTAL	CH SEMANAL	DURAÇÃO
Conteúdos Específicos Módulo I	Fundamentos de educação Especial na perspectiva da educação inclusiva	- Marcos Históricos e legais da Educação Inclusiva; - Aprendizagem e desenvolvimento Humano.	20h	100h		
	As tipologias de deficiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspecto geral das Deficiências;</li> <li>• A deficiência física;</li> <li>• Deficiência auditiva;</li> <li>• Deficiência Visual;</li> <li>• Deficiência Intelectual</li> <li>• Surdocegueira;</li> <li>• Deficiência Múltipla;</li> <li>• Autismo;</li> <li>• Condutas típicas</li> <li>• Transtornos de Aprendizagem</li> </ul>	30h			
	Concepções e práticas inclusivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relação agente de apoio a inclusão escolar               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Família;</li> <li>○ Aluno;</li> <li>○ Comunidade escolar.</li> </ul> </li> <li>• Lidando com a diversidade no contexto escola.</li> </ul>	20h			
	Métodos, técnicas e acessibilidade ao currículo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade;</li> <li>• Plano de ensino individualizado – PEI;</li> <li>• Adaptação e flexibilização curricular;</li> <li>• Tecnologia Assistiva;</li> <li>• Transição para a vida adulta;</li> <li>• Customização laboral;</li> <li>• Avaliação.</li> </ul>	30h			
Conteúdos Específicos Módulo II	Conhecimentos didáticos pedagógicos	<p>Principais aspectos históricos da educação brasileira. Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira: as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003; LDB – Lei Federal nº 9394/1996 e alterações posteriores; Parâmetros Curriculares Nacionais.</p> <p>Constituição Federal de 1988 – Cap. III. Educação, trabalho, formação profissional e as transformações da educação básica. Função histórica e social da escola: a escola como campo de relações (espaços de diferenças, contradições e conflitos) para o exercício e a formação da cidadania, difusão e construção do conhecimento. O espaço da sala de aula como ambiente interativo. Temas contemporâneos:</p>	40h	40h		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

		bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, transtornos alimentares na adolescência, família, escolhas sexuais, a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais.				
Conteúdos Específicos Módulo III	Fundamentos legais. Legislação da Pessoa com Deficiência	Resolução nº 04/2009. Notas Técnicas: nº 11/2010; nº 24/2013; nº 55/2013. Atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho: <u>Decreto nº 10.088, de 2019.</u> - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Ciptea: <u>Lei nº 13.977, de 2020</u> (Lei Romeo Mion). - Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência: <u>Decreto nº 3.956, de 2001.</u> - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: <u>Decreto nº 6.949, de 2009.</u> - Cordão de fita com desenhos de girassóis: <u>Lei nº 14.624, de 2023</u> (art. 2º-A da LBI) - Critérios e requisitos para avaliação das pessoas com deficiência ou pessoas com transtorno do espectro autista para fins de concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI: <u>Decreto nº 11.063, de 2022.</u> - Edificação de Uso Privado Multifamiliar: <u>Decreto nº 9.451, de 2018</u> (art. 58 da LBI). - Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado: <u>Decreto nº 7.611, de 2011.</u> - <u>Legislação Brasileira sobre Pessoas com Deficiência</u> (coletânea de normas aprovadas até 17/12/2018). - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI): <u>Lei nº 13.146, de 2015.</u> - Lei da Deficiência Auditiva: <u>Lei nº 14.768, de 2023.</u> - Lei da Educação Bilíngue de Surdos usuários de Libras e Educação Regular aos Surdos Oralizados : <u>Lei nº 14.191, de 2021</u> (alteração na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). - Lei da Língua Brasileira de Sinais (Libras): <u>Lei nº 10.436, de 2002</u> e <u>Decreto nº 5.626, de</u>	40h	40h		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

		<p>2005 (inclusa a alteração do <u>Decreto nº 9.656, de 2018</u>).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lei da Visão Monocular (Lei Amália Barros): <u>Lei nº 14.126, de 2021</u> e <u>Decreto nº 10.624, de 2021</u> (Avaliação Biopsicossocial da visão monocular).</li><li>- Lei de Benefícios da Previdência Social e Cotas para Pessoas com Deficiência: <u>Lei nº 8.213, de 1991</u>.</li><li>- Lei de Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos: <u>Lei nº 13.460, de 2017</u>.</li><li>- Lei de Isenção do IPI para Compra de Automóveis para Pessoas com Deficiência Física: <u>Lei nº 8.989, de 1995</u> e <u>Lei nº 14.287, de 2021</u> (estende o benefício para as pessoas com deficiência auditiva), e <u>Decreto nº 11.063, de 2022</u>.</li><li>- Lei do Cão-Guia: <u>Lei nº 11.126, de 2005</u> e <u>Decreto nº 5.904, de 2006</u>.</li><li>- Leis do Atendimento Prioritário e da Acessibilidade: <u>Lei nº 10.048, de 2000</u>, <u>Lei nº 10.098, de 2000</u> e <u>Decreto nº 5.296, de 2004</u>.</li><li>- Lei do Teste da Orelhinha: <u>Lei nº 12.303, de 2010</u>.</li><li>- Lei Maria da Penha (coibir violência doméstica e familiar contra a mulher): <u>Lei nº 11.340, de 2006</u> e <u>Decreto 6.924, de 2009</u>.</li><li>- Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver Sem Limites): <u>Decreto nº 7.612, de 2011</u></li><li>- Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana): <u>Lei nº 12.764, de 2012</u> e <u>Decreto nº 8.368, de 2014</u>.</li><li>- Procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS): <u>Portaria nº 2.776/2014</u> do Ministério da Saúde</li><li>- Reserva de espaços e assentos em locais de entretenimento cultural e esportivo: <u>Decreto nº 9.404, de 2018</u> (art. 44 da LBI).</li><li>- Símbolo Internacional de Surdez: <u>Lei nº 8.160, de 1991</u>.</li><li>- Universalização do Serviço Telefônico em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva: <u>Decreto nº 6.039, de 2007</u>.</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

Módulo IV	Prática de Laboratório	<ul style="list-style-type: none"><li>• Workshop laboratorial de aprendizagem junto às turmas do INES.</li></ul>	20h	20h		
Conteúdos Gerais	Português Instrumental	Ciência da linguagem: signo lingüístico, níveis conotativo e denotativo da linguagem, definições e estudo das diferenças entre linguagem escrita e falada; processo comunicativo; desenvolvimento de estratégias globais de leitura de textos e análise de discurso; desenvolvimento da produção de textos técnicos e científicos.	20h	20h		
	LIBRAS Instrumental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudos sobre conceitos básicos da língua dos surdos brasileiros a Libras;</li><li>• Saudações, cumprimentos (formais e informais);</li><li>• Identificação na Libras;</li><li>• Alfabeto manual, números e datilologia;</li><li>• Características básicas da Gramática da Libras: Parâmetros e produções de sinais;</li><li>• Diálogo cultural do povo surdo;</li><li>• Espaço de sinalização, marcações espaciais e Listagem na Língua de Sinais e o Vocabulário básico da Libras.</li></ul>	20h	20		
	Etiqueta Profissional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Etiqueta? Pra que? Contextualização na atuação do nutricionista;</li><li>• Comportamento social. As diferenças sociais. Usos e costumes pelo mundo; •</li><li>• Etiqueta Pessoal: Postura ética. Limites nos relacionamentos pessoais e profissionais. Entrar e sair nos ambientes sociais e profissionais.</li><li>• Etiqueta Pessoal: Linguagem corporal. A arte do vestir. O andar e a postura. Imagem pessoal e social. Convivência em espaços públicos. Modos nos diversos ambientes.</li></ul>	20h	20h		
	Trabalho, Cidadania e Ética	<ul style="list-style-type: none"><li>• A dimensão do ser humano (homem, cidadão, sociedade, governo e instituição).</li><li>• Contextualização dos Direitos Humanos, da Ética e da Cidadania e de sua evolução histórica e filosófica, diferença entre ética e moral.</li><li>• A prática da cidadania (compromissos)/e da anticidadania</li></ul>	20h	20h		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

		(consequências). <ul style="list-style-type: none"><li>• A ética entrelaçada com a prática da cidadania, Cidadania, Ética e Direitos Humanos.</li><li>• Refletindo valores éticos e situação envolvendo conflitos éticos.</li><li>• Direito, Cidadania e Democracia.</li><li>• Declaração dos direitos humanos.</li><li>• Constituição Federal x Cidadão</li></ul>				
	<b>Orientação Alimentar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções sobre orientação alimentar em ambiente escolar</li></ul>	10h	10		
	<b>Primeiros Socorros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Noções sobre Primeiros Socorros em ambiente escolar.</li></ul>				
	<b>TOTAL</b>			300h	20h (4h/aula)	15 semanas

DIEPRO/COAE/DEBASI

19/6/2024.